



PRESIDENTE PETRUS MENDONÇA

COMUNICADO ELEITORAL

Em cumprimento às Normas Eleitorais estabelecidas pela Resolução COFECI nº 1354/2015, a Comissão Eleitoral torna público que no próximo dia 08 de julho, das 09h às 17h, funcionarão os postos eleitorais nos seguintes locais:

- * **SEDE desta Entidade, situada na Av. Saturnino de Brito, nº 297, São José, Recife/PE.**
- * **PETROLINA, Av. Souza Filho, nº 553 Sala 106 Galeria Imperial Center – Centro.**
- * **CARUARU, Av. Agamenon Magalhães, 297, Sala 10, Maurício de Nassau.**

Será realizada eleição para composição do Conselho Pleno, 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes, triênio 2016/2018. A eleição em Pernambuco ocorrerá pela internet, site www.votacreci.com.br, das 0h às 17h, mediante senha individual que será fornecida pelo Sistema COFECI/CRECI, através dos correios, ou nos Postos Eleitorais, mediante liberação de senha, depois de confirmada a condição de eleitor.

O voto é obrigatório. A multa eleitoral para os que não votarem, e não justificarem, será no valor de uma anuidade conforme previsto na legislação vigente. Débitos junto ao CRECI não configuram justificativa para o não exercício do dever de voto.

*** Não será exigido o pagamento da anuidade do ano de 2015, como condição para votar.**